

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Educação Profissional e Tecnológica
Núcleo de Concursos**

**Retificação nº 06/2022
Ato de Retificação do Edital nº 59/2021**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna públicas as retificações a seguir, das normas que regem o processo seletivo para preenchimento das vagas ofertadas para o ano de 2022, destinadas ao curso **Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio** do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), especificamente quanto à data de divulgação e de interposição de recursos contra a Questão Discursiva.

ONDE SE LÊ:

- 11.3.1 A partir das **12h00min do dia 01/03/2022 até as 11h59min do dia 03/03/2022**, o NC/UFPR disponibilizará vistas da questão discursiva com as respectivas correções, por intermédio do site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 11.3.2 Serão aceitos questionamentos acerca das notas atribuídas, desde que estejam fundamentados **exclusivamente** com base nos critérios de correção estabelecidos no subitem 11.2, bem como nos critérios específicos a serem divulgados no espelho de correção, e sejam apresentados em formulário específico no período compreendido **entre 12h00min do dia 01/03/2022 e 11h59min do dia 03/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR.

LEIA-SE:

- 11.3.1 A partir das **12h00min do dia 07/03/2022 até as 11h59min do dia 09/03/2022**, o NC/UFPR disponibilizará vistas da questão discursiva com as respectivas correções, por intermédio do site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 11.3.2 Serão aceitos questionamentos acerca das notas atribuídas, desde que estejam fundamentados **exclusivamente** com base nos critérios de correção estabelecidos no subitem 11.2, bem como nos critérios específicos a serem divulgados no espelho de correção, e sejam apresentados em formulário específico no período compreendido **entre 12h00min do dia 07/03/2022 e 11h59min do dia 09/03/2022**, no site oficial do NC/UFPR.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 59/2021 e Editais ou Retificações complementares.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Profª. Drª. **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR